

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ITINERANTE PARA DEBATER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO GETÚLIO VARGAS.

Com fundamento no art. 133 e no art. 162, § 4º, inciso V, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Vereadora Paula Calil, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requer à Mesa Diretora a submissão ao Plenário deste requerimento de Audiência Pública, com o objetivo de debater a situação da regularização fundiária do bairro Getúlio Vargas, visando a construção de soluções que garantam segurança jurídica à posse e efetivem o direito à moradia digna, dada a relevância social e urbana do tema para o desenvolvimento do Município de Cuiabá.

A audiência deverá ser realizada em caráter itinerante, no próprio bairro Getúlio Vargas, em data e horário a serem oportunamente definidos, com o intuito de ampliar a participação popular e assegurar o diálogo direto com a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema se justifica diante da crescente demanda por políticas públicas que assegurem o direito à moradia digna e promovam segurança jurídica à população. A escuta direta da comunidade é essencial para a construção de soluções efetivas, democráticas e socialmente justas, aproximando o Poder Legislativo da realidade vivida pelos moradores. A realização da audiência em formato itinerante amplia a participação popular e fortalece os canais de diálogo entre a população e os órgãos públicos responsáveis pela regularização fundiária.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

